



CÓD: OP-020AG-21  
7908403508976

# **TRÊS MARIAS**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS***  
***ESTADO DE MINAS GERAIS***

Assistente Social

**EDITAL Nº 01/2021**

## ***Língua Portuguesa***

1. Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. . . . .	01
2. Variação linguística: diversidade de usos da língua. . . . .	10
3. Discursos direto, indireto e indireto livre. . . . .	11
4. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. . . . .	14
5. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. . . . .	21
6. Concordância verbal e nominal. . . . .	23
7. Regência verbal e nominal. . . . .	24
8. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. . . . .	25
9. Emprego do sinal indicativo da crase. . . . .	26
10. Usos da pontuação. . . . .	26
11. Ortografia oficial. . . . .	27
12. Acentuação gráfica. . . . .	28

## ***Raciocínio Lógico***

1. Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. . . . .	01
2. Linguagem dos conjuntos: o conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nesses conjuntos. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números . . . . .	23
3. Sequências (com números, com figuras, de palavras). . . . .	32
4. Análise combinatória e probabilidade. . . . .	33
5. Problemas envolvendo raciocínio lógico. . . . .	39

## ***Conhecimentos Gerais***

1. Cultura Geral: Fatos Políticos Econômicos E Sociais Do Brasil E Do Mundo Ocorridos Nos Anos De 2014 A 2021 Divulgados Na Mídia Nacional E Internacional . . . . .	01
2. Conhecimentos Gerais E Atualidades: Lei Orgânica Do Município . . . . .	01
3. Aspectos Geográficos, Históricos, Físicos, Econômicos, Sociais, Políticos E Estatísticos Do Brasil, Do Estado E Do Município . . . . .	27
4. Noções De Cidadania E Princípios Fundamentais Da Constituição Da República Federativa Do Brasil . . . . .	92
5. Símbolos Nacionais, Estaduais E Municipais . . . . .	98
6. Atualidades Nos Assuntos Relacionados Com Economia, Ecologia, História, Política, Meio Ambiente, Justiça, Segurança Pública, Saúde, Cultura, Religião, Qualidade De Vida, Esportes, Turismo, Georeferenciamento, Inovações Tecnológicas E Científicas, Do Município, Do Estado, Do Brasil E Do Mundo . . . . .	99
7. Ética: Conceito, Ética Na Sociedade E Ética No Trabalho . . . . .	99
8. Notícias Em Geral Da Atualidade . . . . .	105

## ***Noções de Informática***

1. Hardware e Software: componentes e características. . . . .	01
2. Sistemas operacionais: Conhecimentos do ambiente Windows XP e Windows 7: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). . . . .	01
3. Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). . . . .	11
4. Editor de texto Microsoft Word 2007 e 2010: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2007 ou 2010: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. . . . .	14
5. Conhecimentos de Internet: Noções básicas. Correio Eletrônico (receber e enviar mensagens, anexos, catálogos de endereço, organização das mensagens). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. . . . .	19
6. . . . .	

---

## **Conhecimentos Específicos Assistente Social**

1. Planejamento Social. ....	01
2. Ética e Serviço Social (fundamentos). ....	07
3. Serviço Social na Previdência. ....	09
4. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. ....	09
5. Legislação da Saúde ligadas a Assistência e da Assistência Social. ....	11
6. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. ....	24
7. Direitos Humanos. ....	60
8. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. ....	68
9. NOB/SUAS. ....	84
10. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios. ....	106
11. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. ....	116
12. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. ....	130
13. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. ....	141
14. Serviço social e reforma sanitária. ....	148
15. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. ....	151
16. Saúde mental e Serviço Social. ....	152
17. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo. ....	154

## **Conteúdo Digital Complementar e Exclusivo:**

### **Legislação (Assistência)**

1. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. ....	01
2. Estatuto do Idoso ....	01
3. Lei Maria da Penha ....	09
4. Norma Operacional Básica do SUAS NOB/SUAS. ....	15
5. Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ....	15
6. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social ....	15
7. Capacita SUAS. ....	30
8. A Prevenção e o Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica ....	32

*Prezado Candidato, para estudar o conteúdo digital complementar e exclusivo,  
acesse: <https://www.apostilasopcao.com.br/retificacoes>*

---

## LÍNGUA PORTUGUESA

---

1. Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. . . .	01
2. Variação linguística: diversidade de usos da língua. . . . .	10
3. Discursos direto, indireto e indireto livre. . . . .	11
4. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. . . . .	14
5. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. . . . .	21
6. Concordância verbal e nominal. . . . .	23
7. Regência verbal e nominal. . . . .	24
8. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. . . . .	25
9. Emprego do sinal indicativo da crase. . . . .	26
10. Usos da pontuação. . . . .	26
11. Ortografia oficial. . . . .	27
12. Acentuação gráfica. . . . .	28

**COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS. GÊNEROS E TIPOS DE TEXTOS. COERÊNCIA E COESÃO TEXTUAIS. ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVAS**

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

**Dicas práticas**

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

**Tipologia Textual**

A partir da estrutura linguística, da função social e da finalidade de um texto, é possível identificar a qual tipo e gênero ele pertence. Antes, é preciso entender a diferença entre essas duas classificações.

**Tipos textuais**

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

<b>TEXTO NARRATIVO</b>	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
<b>TEXTO DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO</b>	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
<b>TEXTO EXPOSITIVO</b>	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
<b>TEXTO DESCRITIVO</b>	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
<b>TEXTO INJUNTIVO</b>	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

**Gêneros textuais**

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

### ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseje que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que está sendo transmitido. A argumentação pertence ao domínio da retórica, arte de persuadir as pessoas mediante o uso de recursos de linguagem.

Para compreender claramente o que é um argumento, é bom voltar ao que diz Aristóteles, filósofo grego do século IV a.C., numa obra intitulada *“Tópicos: os argumentos são úteis quando se tem de escolher entre duas ou mais coisas”*.

Se tivermos de escolher entre uma coisa vantajosa e uma desvantajosa, como a saúde e a doença, não precisamos argumentar. Suponhamos, no entanto, que tenhamos de escolher entre duas coisas igualmente vantajosas, a riqueza e a saúde. Nesse caso, precisamos argumentar sobre qual das duas é mais desejável. O argumento pode então ser definido como qualquer recurso que torna uma coisa mais desejável que outra. Isso significa que ele atua no domínio do preferível. Ele é utilizado para fazer o interlocutor crer que, entre duas teses, uma é mais provável que a outra, mais possível que a outra, mais desejável que a outra, é preferível à outra.

O objetivo da argumentação não é demonstrar a verdade de um fato, mas levar o ouvinte a admitir como verdadeiro o que o enunciador está propondo.

Há uma diferença entre o raciocínio lógico e a argumentação. O primeiro opera no domínio do necessário, ou seja, pretende demonstrar que uma conclusão deriva necessariamente das premissas propostas, que se deduz obrigatoriamente dos postulados admitidos. No raciocínio lógico, as conclusões não dependem de crenças, de uma maneira de ver o mundo, mas apenas do encadeamento de premissas e conclusões.

Por exemplo, um raciocínio lógico é o seguinte encadeamento:

*A é igual a B.*

*A é igual a C.*

*Então: C é igual a A.*

Admitidos os dois postulados, a conclusão é, obrigatoriamente, que C é igual a A.

Outro exemplo:

*Todo ruminante é um mamífero.*

*A vaca é um ruminante.*

*Logo, a vaca é um mamífero.*

Admitidas como verdadeiras as duas premissas, a conclusão também será verdadeira.

No domínio da argumentação, as coisas são diferentes. Nele, a conclusão não é necessária, não é obrigatória. Por isso, deve-se mostrar que ela é a mais desejável, a mais provável, a mais plausível. Se o Banco do Brasil fizer uma propaganda dizendo-se mais confiável do que os concorrentes porque existe desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, ele estará dizendo-nos que um banco com quase dois séculos de existência é sólido e, por isso, confiável. Embora não haja relação necessária entre a solidez de uma instituição bancária e sua antiguidade, esta tem peso argumentativo na afirmação da confiabilidade de um banco. Portanto é provável que se creia que um banco mais antigo seja mais confiável do que outro fundado há dois ou três anos.

Enumerar todos os tipos de argumentos é uma tarefa quase impossível, tantas são as formas de que nos valem para fazer as pessoas preferirem uma coisa a outra. Por isso, é importante entender bem como eles funcionam.

Já vimos diversas características dos argumentos. É preciso acrescentar mais uma: o convencimento do interlocutor, o **auditório**, que pode ser individual ou coletivo, será tanto mais fácil quanto mais os argumentos estiverem de acordo com suas crenças, suas expectativas, seus valores. Não se pode convencer um auditório pertencente a uma dada cultura enfatizando coisas que ele abomina. Será mais fácil convencê-lo valorizando coisas que ele considera positivas. No Brasil, a publicidade da cerveja vem com frequência associada ao futebol, ao gol, à paixão nacional. Nos Estados Unidos, essa associação certamente não surtiria efeito, porque lá o futebol não é valorizado da mesma forma que no Brasil. O poder persuasivo de um argumento está vinculado ao que é valorizado ou desvalorizado numa dada cultura.

#### **Tipos de Argumento**

Já verificamos que qualquer recurso linguístico destinado a fazer o interlocutor dar preferência à tese do enunciador é um argumento. Exemplo:

#### **Argumento de Autoridade**

É a citação, no texto, de afirmações de pessoas reconhecidas pelo auditório como autoridades em certo domínio do saber, para servir de apoio àquilo que o enunciador está propondo. Esse recurso produz dois efeitos distintos: revela o conhecimento do produtor do texto a respeito do assunto de que está tratando; dá ao texto a garantia do autor citado. É preciso, no entanto, não fazer do texto um amontoado de citações. A citação precisa ser pertinente e verdadeira. Exemplo:

*“A imaginação é mais importante do que o conhecimento.”*

*Quem disse a frase aí de cima não fui eu... Foi Einstein. Para ele, uma coisa vem antes da outra: sem imaginação, não há conhecimento. Nunca o inverso.*

**Alex José Periscinoto.**  
**In: Folha de S. Paulo, 30/8/1993, p. 5-2**

A tese defendida nesse texto é que a imaginação é mais importante do que o conhecimento. Para levar o auditório a aderir a ela, o enunciador cita um dos mais célebres cientistas do mundo. Se um físico de renome mundial disse isso, então as pessoas devem acreditar que é verdade.

### **Argumento de Quantidade**

É aquele que valoriza mais o que é apreciado pelo maior número de pessoas, o que existe em maior número, o que tem maior duração, o que tem maior número de adeptos, etc. O fundamento desse tipo de argumento é que mais = melhor. A publicidade faz largo uso do argumento de quantidade.

### **Argumento do Consenso**

É uma variante do argumento de quantidade. Fundamenta-se em afirmações que, numa determinada época, são aceitas como verdadeiras e, portanto, dispensam comprovações, a menos que o objetivo do texto seja comprovar alguma delas. Parte da ideia de que o consenso, mesmo que equivocado, corresponde ao indiscutível, ao verdadeiro e, portanto, é melhor do que aquilo que não desfruta dele. Em nossa época, são consensuais, por exemplo, as afirmações de que o meio ambiente precisa ser protegido e de que as condições de vida são piores nos países subdesenvolvidos. Ao confiar no consenso, porém, corre-se o risco de passar dos argumentos válidos para os lugares comuns, os preconceitos e as frases carentes de qualquer base científica.

### **Argumento de Existência**

É aquele que se fundamenta no fato de que é mais fácil aceitar aquilo que comprovadamente existe do que aquilo que é apenas provável, que é apenas possível. A sabedoria popular enuncia o argumento de existência no provérbio *“Mais vale um pássaro na mão do que dois voando”*.

Nesse tipo de argumento, incluem-se as provas documentais (fotos, estatísticas, depoimentos, gravações, etc.) ou provas concretas, que tornam mais aceitável uma afirmação genérica. Durante a invasão do Iraque, por exemplo, os jornais diziam que o exército americano era muito mais poderoso do que o iraquiano. Essa afirmação, sem ser acompanhada de provas concretas, poderia ser vista como propagandística. No entanto, quando documentada pela comparação do número de canhões, de carros de combate, de navios, etc., ganhava credibilidade.

### **Argumento quase lógico**

É aquele que opera com base nas relações lógicas, como causa e efeito, analogia, implicação, identidade, etc. Esses raciocínios são chamados quase lógicos porque, diversamente dos raciocínios lógicos, eles não pretendem estabelecer relações necessárias entre os elementos, mas sim instituir relações prováveis, possíveis, plausíveis. Por exemplo, quando se diz *“A é igual a B”, “B é igual a C”, “então A é igual a C”*, estabelece-se uma relação de identidade lógica. Entretanto, quando se afirma *“Amigo de amigo meu é meu amigo”* não se institui uma identidade lógica, mas uma identidade provável.

Um texto coerente do ponto de vista lógico é mais facilmente aceito do que um texto incoerente. Vários são os defeitos que concorrem para desqualificar o texto do ponto de vista lógico: fugir do tema proposto, cair em contradição, tirar conclusões que não se fundamentam nos dados apresentados, ilustrar afirmações gerais com fatos inadequados, narrar um fato e dele extrair generalizações indevidas.

### **Argumento do Atributo**

É aquele que considera melhor o que tem propriedades típicas daquilo que é mais valorizado socialmente, por exemplo, o mais raro é melhor que o comum, o que é mais refinado é melhor que o que é mais grosseiro, etc.

Por esse motivo, a publicidade usa, com muita frequência, celebridades recomendando prédios residenciais, produtos de beleza, alimentos estéticos, etc., com base no fato de que o consumidor tende a associar o produto anunciado com atributos da celebridade.

Uma variante do argumento de atributo é o argumento da competência linguística. A utilização da variante culta e formal da língua que o produtor do texto conhece a norma linguística socialmente mais valorizada e, por conseguinte, deve produzir um texto em que se pode confiar. Nesse sentido é que se diz que o modo de dizer dá confiabilidade ao que se diz.

Imagine-se que um médico deva falar sobre o estado de saúde de uma personalidade pública. Ele poderia fazê-lo das duas maneiras indicadas abaixo, mas a primeira seria infinitamente mais adequada para a persuasão do que a segunda, pois esta produziria certa estranheza e não criaria uma imagem de competência do médico:

*- Para aumentar a confiabilidade do diagnóstico e levando em conta o caráter invasivo de alguns exames, a equipe médica houve por bem determinar o internamento do governador pelo período de três dias, a partir de hoje, 4 de fevereiro de 2001.*

*- Para conseguir fazer exames com mais cuidado e porque alguns deles são barrapésada, a gente botou o governador no hospital por três dias.*

Como dissemos antes, todo texto tem uma função argumentativa, porque ninguém fala para não ser levado a sério, para ser ridicularizado, para ser desmentido: em todo ato de comunicação deseja-se influenciar alguém. Por mais neutro que pretenda ser, um texto tem sempre uma orientação argumentativa.

A orientação argumentativa é uma certa direção que o falante traça para seu texto. Por exemplo, um jornalista, ao falar de um homem público, pode ter a intenção de criticá-lo, de ridicularizá-lo ou, ao contrário, de mostrar sua grandeza.

O enunciador cria a orientação argumentativa de seu texto dando destaque a uns fatos e não a outros, omitindo certos episódios e revelando outros, escolhendo determinadas palavras e não outras, etc. Veja:

*“O clima da festa era tão pacífico que até sogras e noras trocavam abraços afetuosos.”*

O enunciador aí pretende ressaltar a ideia geral de que noras e sogras não se toleram. Não fosse assim, não teria escolhido esse fato para ilustrar o clima da festa nem teria utilizado o termo até, que serve para incluir no argumento alguma coisa inesperada.

Além dos defeitos de argumentação mencionados quando tratamos de alguns tipos de argumentação, vamos citar outros:



- Uso sem delimitação adequada de palavra de sentido tão amplo, que serve de argumento para um ponto de vista e seu contrário. São noções confusas, como paz, que, paradoxalmente, pode ser usada pelo agressor e pelo agredido. Essas palavras podem ter valor positivo (paz, justiça, honestidade, democracia) ou vir carregadas de valor negativo (autoritarismo, degradação do meio ambiente, injustiça, corrupção).

- Uso de afirmações tão amplas, que podem ser derrubadas por um único contra exemplo. Quando se diz “*Todos os políticos são ladrões*”, basta um único exemplo de político honesto para destruir o argumento.

- Emprego de noções científicas sem nenhum rigor, fora do contexto adequado, sem o significado apropriado, vulgarizando-as e atribuindo-lhes uma significação subjetiva e grosseira. É o caso, por exemplo, da frase “*O imperialismo de certas indústrias não permite que outras cresçam*”, em que o termo imperialismo é descabido, uma vez que, a rigor, significa “*ação de um Estado visando a reduzir outros à sua dependência política e econômica*”.

A boa argumentação é aquela que está de acordo com a situação concreta do texto, que leva em conta os componentes envolvidos na discussão (o tipo de pessoa a quem se dirige a comunicação, o assunto, etc).

Convém ainda alertar que não se convence ninguém com manifestações de sinceridade do autor (como eu, que não costumo mentir...) ou com declarações de certeza expressas em fórmulas feitas (como estou certo, creio firmemente, é claro, é óbvio, é evidente, afirmo com toda a certeza, etc). Em vez de prometer, em seu texto, sinceridade e certeza, autenticidade e verdade, o enunciador deve construir um texto que revele isso. Em outros termos, essas qualidades não se prometem, manifestam-se na ação.

A argumentação é a exploração de recursos para fazer parecer verdadeiro aquilo que se diz num texto e, com isso, levar a pessoa a que texto é endereçado a crer naquilo que ele diz.

Um texto dissertativo tem um assunto ou tema e expressa um ponto de vista, acompanhado de certa fundamentação, que inclui a argumentação, questionamento, com o objetivo de persuadir. Argumentar é o processo pelo qual se estabelecem relações para chegar à conclusão, com base em premissas. Persuadir é um processo de convencimento, por meio da argumentação, no qual procura-se convencer os outros, de modo a influenciar seu pensamento e seu comportamento.

A persuasão pode ser válida e não válida. Na persuasão válida, expõem-se com clareza os fundamentos de uma ideia ou proposição, e o interlocutor pode questionar cada passo do raciocínio empregado na argumentação. A persuasão não válida apoia-se em argumentos subjetivos, apelos subliminares, chantagens sentimentais, com o emprego de “apelações”, como a inflexão de voz, a mímica e até o choro.

Alguns autores classificam a dissertação em duas modalidades, expositiva e argumentativa. Esta, exige argumentação, razões a favor e contra uma ideia, ao passo que a outra é informativa, apresenta dados sem a intenção de convencer. Na verdade, a escolha dos dados levantados, a maneira de expô-los no texto já revelam uma “tomada de posição”, a adoção de um ponto de vista na dissertação, ainda que sem a apresentação explícita de argumentos. Desse ponto de vista, a dissertação pode ser definida como discussão, debate, questionamento, o que implica a liberdade de pensamento, a possibilidade de discordar ou concordar parcialmente. A liberdade de questionar é fundamental, mas não é suficiente para organizar um texto dissertativo. É necessária também a exposição dos fundamentos, os motivos, os porquês da defesa de um ponto de vista.

Pode-se dizer que o homem vive em permanente atitude argumentativa. A argumentação está presente em qualquer tipo de discurso, porém, é no texto dissertativo que ela melhor se evidencia.

Para discutir um tema, para confrontar argumentos e posições, é necessária a capacidade de conhecer outros pontos de vista e seus respectivos argumentos. Uma discussão impõe, muitas vezes, a análise de argumentos opostos, antagônicos. Como sempre, essa capacidade aprende-se com a prática. Um bom exercício para aprender a argumentar e contra-argumentar consiste em desenvolver as seguintes habilidades:

- **argumentação**: anotar todos os argumentos a favor de uma ideia ou fato; imaginar um interlocutor que adote a posição totalmente contrária;

- **contra-argumentação**: imaginar um diálogo-debate e quais os argumentos que essa pessoa imaginária possivelmente apresentaria contra a argumentação proposta;

- **refutação**: argumentos e razões contra a argumentação oposta.

A argumentação tem a finalidade de persuadir, portanto, argumentar consiste em estabelecer relações para tirar conclusões válidas, como se procede no método dialético. O método dialético não envolve apenas questões ideológicas, geradoras de polêmicas. Trata-se de um método de investigação da realidade pelo estudo de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno em questão e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade.

Descartes (1596-1650), filósofo e pensador francês, criou o método de raciocínio silogístico, baseado na dedução, que parte do simples para o complexo. Para ele, verdade e evidência são a mesma coisa, e pelo raciocínio torna-se possível chegar a conclusões verdadeiras, desde que o assunto seja pesquisado em partes, começando-se pelas proposições mais simples até alcançar, por meio de deduções, a conclusão final. Para a linha de raciocínio cartesiana, é fundamental determinar o problema, dividi-lo em partes, ordenar os conceitos, simplificando-os, enumerar todos os seus elementos e determinar o lugar de cada um no conjunto da dedução.

A lógica cartesiana, até os nossos dias, é fundamental para a argumentação dos trabalhos acadêmicos. Descartes propôs quatro regras básicas que constituem um conjunto de reflexos vitais, uma série de movimentos sucessivos e contínuos do espírito em busca da verdade:

- evidência;
- divisão ou análise;
- ordem ou dedução;
- enumeração.

A enumeração pode apresentar dois tipos de falhas: a omissão e a incompreensão. Qualquer erro na enumeração pode quebrar o encadeamento das ideias, indispensável para o processo dedutivo.

A forma de argumentação mais empregada na redação acadêmica é o *silogismo*, raciocínio baseado nas regras cartesianas, que contém três proposições: *duas premissas*, maior e menor, e *a conclusão*. As três proposições são encadeadas de tal forma, que a conclusão é deduzida da maior por intermédio da menor. A premissa maior deve ser universal, emprega *todo*, *nenhum*, *pois alguns* não caracteriza a universalidade. Há dois métodos fundamentais de raciocínio: a *dedução* (silogística), que parte do geral para o particular, e a *indução*, que vai do particular para o geral. A expressão formal do método dedutivo é o silogismo. A dedução é o caminho das consequências, baseia-se em uma conexão descendente (do geral para o particular) que leva à conclusão. Segundo esse método, partindo-se de teorias gerais, de verdades universais, pode-se chegar à previsão ou determinação de fenômenos particulares. O percurso do raciocínio vai da causa para o efeito. Exemplo:



Todo homem é mortal (premissa maior = geral, universal)  
 Fulano é homem (premissa menor = particular)  
 Logo, Fulano é mortal (conclusão)

A indução percorre o caminho inverso ao da dedução, baseia-se em uma conexão ascendente, do particular para o geral. Nesse caso, as constatações particulares levam às leis gerais, ou seja, parte de fatos particulares conhecidos para os fatos gerais, desconhecidos. O percurso do raciocínio se faz do *efeito* para a *causa*. Exemplo:  
 O calor dilata o ferro (particular)  
 O calor dilata o bronze (particular)  
 O calor dilata o cobre (particular)  
 O ferro, o bronze, o cobre são metais  
 Logo, o calor dilata metais (geral, universal)

Quanto a seus aspectos formais, o silogismo pode ser válido e verdadeiro; a conclusão será verdadeira se as duas premissas também o forem. Se há erro ou equívoco na apreciação dos fatos, pode-se partir de premissas verdadeiras para chegar a uma conclusão falsa. Tem-se, desse modo, o **sofisma**. Uma definição inexata, uma divisão incompleta, a ignorância da causa, a falsa analogia são algumas causas do sofisma. O sofisma pressupõe má fé, intenção deliberada de enganar ou levar ao erro; quando o sofisma não tem essas intenções propositais, costuma-se chamar esse processo de argumentação de **paralogismo**. Encontra-se um exemplo simples de sofisma no seguinte diálogo:

- Você concorda que possui uma coisa que não perdeu?
- Lógico, concordo.
- Você perdeu um brilhante de 40 quilates?
- Claro que não!
- Então você possui um brilhante de 40 quilates...

Exemplos de sofismas:

#### **Dedução**

Todo professor tem um diploma (geral, universal)  
 Fulano tem um diploma (particular)  
 Logo, fulano é professor (geral – conclusão falsa)

#### **Indução**

O Rio de Janeiro tem uma estátua do Cristo Redentor. (particular)  
 Taubaté (SP) tem uma estátua do Cristo Redentor. (particular)  
 Rio de Janeiro e Taubaté são cidades.

Logo, toda cidade tem uma estátua do Cristo Redentor. (geral – conclusão falsa)

Nota-se que as premissas são verdadeiras, mas a conclusão pode ser falsa. Nem todas as pessoas que têm diploma são professores; nem todas as cidades têm uma estátua do Cristo Redentor. Comete-se erro quando se faz generalizações apressadas ou infundadas. A “simples inspeção” é a ausência de análise ou análise superficial dos fatos, que leva a pronunciamentos subjetivos, baseados nos sentimentos não ditados pela razão.

Tem-se, ainda, outros métodos, subsidiários ou não fundamentais, que contribuem para a descoberta ou comprovação da verdade: análise, síntese, classificação e definição. Além desses, existem outros métodos particulares de algumas ciências, que adaptam os processos de dedução e indução à natureza de uma realidade particular. Pode-se afirmar que cada ciência tem seu método próprio demonstrativo, comparativo, histórico etc. A análise, a síntese, a classificação a definição são chamadas métodos sistemáticos, porque pela organização e ordenação das ideias visam sistematizar a pesquisa.

**Análise e síntese** são dois processos opostos, mas interligados; a análise parte do todo para as partes, a síntese, das partes para o todo. A análise precede a síntese, porém, de certo modo, uma depende da outra. A análise decompõe o todo em partes, enquanto a síntese recompõe o todo pela reunião das partes. Sabe-se, porém, que o todo não é uma simples justaposição das partes. Se alguém reunisse todas as peças de um relógio, não significa que reconstruiu o relógio, pois fez apenas um amontoado de partes. Só reconstruiria todo se as partes estivessem organizadas, devidamente combinadas, seguida uma ordem de relações necessárias, funcionais, então, o relógio estaria reconstruído.

Síntese, portanto, é o processo de reconstrução do todo por meio da integração das partes, reunidas e relacionadas num conjunto. Toda síntese, por ser uma reconstrução, pressupõe a análise, que é a decomposição. A análise, no entanto, exige uma decomposição organizada, é preciso saber como dividir o todo em partes. As operações que se realizam na análise e na síntese podem ser assim relacionadas:

Análise: penetrar, decompor, separar, dividir.

Síntese: integrar, recompor, juntar, reunir.

A análise tem importância vital no processo de coleta de ideias a respeito do tema proposto, de seu desdobramento e da criação de abordagens possíveis. A síntese também é importante na escolha dos elementos que farão parte do texto.

Segundo Garcia (1973, p.300), a análise pode ser *formal ou informal*. A análise formal pode ser científica ou experimental; é característica das ciências matemáticas, físico-naturais e experimentais. A análise informal é racional ou total, consiste em “discernir” por vários atos distintos da atenção os elementos constitutivos de um todo, os diferentes caracteres de um objeto ou fenômeno.

A análise decompõe o todo em partes, a classificação estabelece as necessárias relações de dependência e hierarquia entre as partes. Análise e classificação ligam-se intimamente, a ponto de se confundir uma com a outra, contudo são procedimentos diversos: análise é decomposição e classificação é hierarquização.

Nas ciências naturais, classificam-se os seres, fatos e fenômenos por suas diferenças e semelhanças; fora das ciências naturais, a classificação pode-se efetuar por meio de um processo mais ou menos arbitrário, em que os caracteres comuns e diferenciadores são empregados de modo mais ou menos convencional. A classificação, no reino animal, em ramos, classes, ordens, subordens, gêneros e espécies, é um exemplo de classificação natural, pelas características comuns e diferenciadoras. A classificação dos variados itens integrantes de uma lista mais ou menos caótica é artificial.

Exemplo: aquecedor, automóvel, barbeador, batata, caminhão, canário, jipe, leite, ônibus, pão, pardal, pintassilgo, queijo, relógio, sabiá, torradeira.

**Aves:** Canário, Pardal, Pintassilgo, Sabiá.

**Alimentos:** Batata, Leite, Pão, Queijo.

**Mecanismos:** Aquecedor, Barbeador, Relógio, Torradeira.

**Veículos:** Automóvel, Caminhão, Jipe, Ônibus.

Os elementos desta lista foram classificados por ordem alfabética e pelas afinidades comuns entre eles. Estabelecer critérios de classificação das ideias e argumentos, pela ordem de importância, é uma habilidade indispensável para elaborar o desenvolvimento de uma redação.

---

## RACIOCÍNIO LÓGICO

---

1. Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. ....	01
2. Linguagem dos conjuntos: o conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nesses conjuntos. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números .....	23
3. Sequências (com números, com figuras, de palavras). ....	32
4. Análise combinatória e probabilidade. ....	33
5. Problemas envolvendo raciocínio lógico. ....	39

**NOÇÕES BÁSICAS DA LÓGICA MATEMÁTICA: PROPOSIÇÕES, CONECTIVOS, EQUIVALÊNCIA E IMPLICAÇÃO LÓGICA, ARGUMENTOS VÁLIDOS, PROBLEMAS COM TABELAS E ARGUMENTAÇÃO. VERDADES E MENTIRAS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS**

**RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

Este tipo de raciocínio testa sua habilidade de resolver problemas matemáticos, e é uma forma de medir seu domínio das diferentes áreas do estudo da Matemática: Aritmética, Álgebra, leitura de tabelas e gráficos, Probabilidade e Geometria etc. Essa parte consiste nos seguintes conteúdos:

- Operação com conjuntos.
- Cálculos com porcentagens.
- Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- Geometria básica.
- Álgebra básica e sistemas lineares.
- Calendários.
- Numeração.
- Razões Especiais.
- Análise Combinatória e Probabilidade.
- Progressões Aritmética e Geométrica.

**RACIOCÍNIO LÓGICO DEDUTIVO**

Este tipo de raciocínio está relacionado ao conteúdo Lógica de Argumentação.

**ORIENTAÇÕES ESPACIAL E TEMPORAL**

O raciocínio lógico espacial ou orientação espacial envolvem figuras, dados e palitos. O raciocínio lógico temporal ou orientação temporal envolve datas, calendário, ou seja, envolve o tempo.

O mais importante é praticar o máximo de questões que envolvam os conteúdos:

- Lógica sequencial
- Calendários

**RACIOCÍNIO VERBAL**

Avalia a capacidade de interpretar informação escrita e tirar conclusões lógicas.

Uma avaliação de raciocínio verbal é um tipo de análise de habilidade ou aptidão, que pode ser aplicada ao se candidatar a uma vaga. Raciocínio verbal é parte da capacidade cognitiva ou inteligência geral; é a percepção, aquisição, organização e aplicação do conhecimento por meio da linguagem.

Nos testes de raciocínio verbal, geralmente você recebe um trecho com informações e precisa avaliar um conjunto de afirmações, selecionando uma das possíveis respostas:

- A – Verdadeiro (A afirmação é uma consequência lógica das informações ou opiniões contidas no trecho)
- B – Falso (A afirmação é logicamente falsa, consideradas as informações ou opiniões contidas no trecho)
- C – Impossível dizer (Impossível determinar se a afirmação é verdadeira ou falsa sem mais informações)

**ESTRUTURAS LÓGICAS**

Precisamos antes de tudo compreender o que são proposições. Chama-se proposição toda sentença declarativa à qual podemos atribuir um dos valores lógicos: verdadeiro ou falso, nunca ambos. Trata-se, portanto, de uma sentença fechada.

Elas podem ser:

• **Sentença aberta:** quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?
- Frases exclamativas: Go! – Que maravilhoso!
- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.

- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) –  $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada:** quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

**Proposições simples e compostas**

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r, s..., chamadas letras proposicionais.

• **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P,Q,R, R..., também chamadas letras proposicionais.

ATENÇÃO: TODAS as **proposições compostas são formadas por duas proposições simples.**

**Proposições Compostas – Conectivos**

As proposições compostas são formadas por proposições simples ligadas por conectivos, aos quais formam um valor lógico, que podemos vê na tabela a seguir:

OPERAÇÃO	CONECTIVO	ESTRUTURA LÓGICA	TABELA VERDADE															
Negação	~	Não p	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>~p</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	~p	V	F	F	V									
p	~p																	
V	F																	
F	V																	
Conjunção	^	p e q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>p ^ q</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	p ^ q	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	F
p	q	p ^ q																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	F																
Disjunção Inclusiva	v	p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>p v q</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	p v q	V	V	V	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	p v q																
V	V	V																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Disjunção Exclusiva	v̄	Ou p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>p v̄ q</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	p v̄ q	V	V	F	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	p v̄ q																
V	V	F																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Condicional	→	Se p então q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td>p → q</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	q	p → q	V	V	V	V	F	F	F	V	V	F	F	V
p	q	p → q																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	V																
F	F	V																

RACIOCÍNIO LÓGICO

Bicondicional	$\leftrightarrow$	p se e somente se q	p	q	$p \leftrightarrow q$
			V	V	V
			V	F	F
			F	V	F
			F	F	V

Em síntese temos a tabela verdade das proposições que facilitará na resolução de diversas questões

		Disjunção	Conjunção	Condicional	Bicondicional
p	q	$p \vee q$	$p \wedge q$	$p \rightarrow q$	$p \leftrightarrow q$
V	V	V	V	V	V
V	F	V	F	F	F
F	V	V	F	V	F
F	F	F	F	V	V

**Exemplo:**  
(MEC – CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS POSTOS 9,10,11 E 16 – CESPE)

	P	Q	R
①	V	V	V
②	F	V	V
③	V	F	V
④	F	F	V
⑤	V	V	F
⑥	F	V	F
⑦	V	F	F
⑧	F	F	F

A figura acima apresenta as colunas iniciais de uma tabela-verdade, em que P, Q e R representam proposições lógicas, e V e F correspondem, respectivamente, aos valores lógicos verdadeiro e falso.

Com base nessas informações e utilizando os conectivos lógicos usuais, julgue o item subsecutivo.

A última coluna da tabela-verdade referente à proposição lógica  $P \vee (Q \leftrightarrow R)$  quando representada na posição horizontal é igual a

	①	②	③	④	⑤	⑥	⑦	⑧
$P \vee (Q \leftrightarrow R)$	V	V	V	F	V	F	V	V

- ( ) Certo
- ( ) Errado

**Resolução:**  
 $P \vee (Q \leftrightarrow R)$ , montando a tabela verdade temos:

R	Q	P	$[ P \vee (Q \leftrightarrow R) ]$
V	V	V	V
V	V	F	F
V	F	V	V
V	F	F	F

## RACIOCÍNIO LÓGICO

F	V	V	V	V	V	F	F
F	V	F	F	F	V	F	F
F	F	V	V	V	F	V	F
F	F	F	F	V	F	V	F

**Resposta: Certo**

### Proposição

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

### Valores lógicos

São os valores atribuídos as proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

– **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO**: uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.

– **PRINCÍPIO DO TERCEIRO EXCLUÍDO**: toda proposição OU é verdadeira OU é falsa, verificamos sempre um desses casos, NUNCA existindo um terceiro caso.

**“Toda proposição tem um, e somente um, dos valores, que são: V ou F.”**

### Classificação de uma proposição

Elas podem ser:

• **Sentença aberta**: quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

– Frases interrogativas: Quando será prova? – Estudou ontem? – Fez Sol ontem?

– Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!

– Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.

– Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) –  $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada**: quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

### Proposições simples e compostas

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p, q, r, s..., chamadas letras proposicionais.

*Exemplos*

r: Thiago é careca.

s: Pedro é professor.

• **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P, Q, R, S..., também chamadas letras proposicionais.

*Exemplo*

P: Thiago é careca e Pedro é professor.

**ATENÇÃO**: TODAS as **proposições compostas são formadas por duas proposições simples**.

### Exemplos:

**1. (CESPE/UNB)** Na lista de frases apresentadas a seguir:

– “A frase dentro destas aspas é uma mentira.”

– A expressão  $x + y$  é positiva.

– O valor de  $\sqrt{4 + 3} = 7$ .

– Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.

– O que é isto?

Há exatamente:

(A) uma proposição;

(B) duas proposições;

(C) três proposições;

(D) quatro proposições;

(E) todas são proposições.



**Resolução:**

Analisemos cada alternativa:

- (A) "A frase dentro destas aspas é uma mentira", não podemos atribuir valores lógicos a ela, logo não é uma sentença lógica.
- (B) A expressão  $x + y$  é positiva, não temos como atribuir valores lógicos, logo não é sentença lógica.
- (C) O valor de  $\sqrt{4 + 3} = 7$ ; é uma sentença lógica pois podemos atribuir valores lógicos, independente do resultado que tenhamos
- (D) Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira, também podemos atribuir valores lógicos (não estamos considerando a quantidade certa de gols, apenas se podemos atribuir um valor de V ou F a sentença).
- (E) O que é isto? -como vemos não podemos atribuir valores lógicos por se tratar de uma frase interrogativa.

**Resposta: B.**

**Conectivos (conectores lógicos)**

Para compôr novas proposições, definidas como composta, a partir de outras proposições simples, usam-se os conectivos. São eles:

OPERAÇÃO	CONECTIVO	ESTRUTURA LÓGICA	TABELA VERDADE															
Negação	$\sim$	Não p	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td><math>\sim p</math></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	$\sim p$	V	F	F	V									
p	$\sim p$																	
V	F																	
F	V																	
Conjunção	$\wedge$	p e q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td><math>p \wedge q</math></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \wedge q$	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	F
p	q	$p \wedge q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	F																
Disjunção Inclusiva	$\vee$	p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td><math>p \vee q</math></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \vee q$	V	V	V	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	$p \vee q$																
V	V	V																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Disjunção Exclusiva	$\underline{\vee}$	Ou p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td><math>p \underline{\vee} q</math></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \underline{\vee} q$	V	V	F	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	$p \underline{\vee} q$																
V	V	F																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Condicional	$\rightarrow$	Se p então q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td><math>p \rightarrow q</math></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	q	$p \rightarrow q$	V	V	V	V	F	F	F	V	V	F	F	V
p	q	$p \rightarrow q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	V																
F	F	V																

---

## CONHECIMENTOS GERAIS

---

1. Cultura Geral: Fatos Políticos Econômicos E Sociais Do Brasil E Do Mundo Ocorridos Nos Anos De 2014 A 2021 Divulgados Na Mídia Nacional E Internacional . . . . .	01
2. Conhecimentos Gerais E Atualidades: Lei Orgânica Do Município . . . . .	01
3. Aspectos Geográficos, Históricos, Físicos, Econômicos, Sociais, Políticos E Estatísticos Do Brasil, Do Estado E Do Município . . . . .	27
4. Noções De Cidadania E Princípios Fundamentais Da Constituição Da República Federativa Do Brasil . . . . .	92
5. Símbolos Nacionais, Estaduais E Municipais . . . . .	98
6. Atualidades Nos Assuntos Relacionados Com Economia, Ecologia, História, Política, Meio Ambiente, Justiça, Segurança Pública, Saúde, Cultura, Religião, Qualidade De Vida, Esportes, Turismo, Georeferenciamento, Inovações Tecnológicas E Científicas, Do Município, Do Estado, Do Brasil E Do Mundo . . . . .	99
7. Ética: Conceito, Ética Na Sociedade E Ética No Trabalho . . . . .	99
8. Notícias Em Geral Da Atualidade . . . . .	105

**CULTURA GERAL: FATOS POLÍTICOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO BRASIL E DO MUNDO OCORRIDOS NOS ANOS DE 2014 A 2021 DIVULGADOS NA MÍDIA NACIONAL E INTERNACIONAL**

**A importância do estudo de atualidades**

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informativo para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) em nosso site.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo com ilustrações e imagens, notícias de fontes verificadas e confiáveis, exercícios para retenção do conteúdo aprendido, tudo preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.

Acesse: <https://www.apostilasopcao.com.br/retificacoes>  
Bons estudos!

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:  
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO N.º 186/2004**

(text o atu aliz ado em 10/10/2019, até a Emend a 011/2016)

Dispõe sobre a revisão geral da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Três Marias-MG., com fundamento no art. 29, “caput”, da Constituição da República, e considerando a necessidade de ser a Lei Orgânica Municipal ajustada às inovações na ordem constitucional, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo, com fundamento nos arts. 56, III de seu próprio texto, a seguinte:

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
CAPÍTULO I  
DAS FINALIDADES DO MUNICÍPIO**

Art. 1º - O Município de Três Marias-MG integra, com autonomia político-administrativa e financeira, a República Federativa do Brasil e rege-se pelas Constituições Federal e Estadual de Minas Gerais e esta Lei.

Parágrafo único – Todo o poder exercido pelo Município emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos do ordenamento constitucional e desta Lei.

Art. 2º - São objetivos fundamentais do Município, além dos arrolados no art. 166 da Constituição do Estado de Minas Gerais:

- I – priorizar o atendimento às demandas de educação, saúde, moradia, transporte, abastecimento, lazer e assistência social voltada para a maternidade, infância, adolescência e velhice;
- II – promover o bem comum, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- III – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana e a justiça social;
- IV – zelar pela efetividade dos direitos públicos subjetivos, em face do Poder Público local;
- V – assegurar o exercício, pelo cidadão, dos mecanismos de controle da legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público e da eficácia dos serviços públicos;
- VI – preservar os valores artísticos, culturais, históricos, turísticos e paisagísticos;
- VII – estimular, de forma ordenada, o desenvolvimento municipal;
- VIII – dar assistência aos distritos e povoados, visando especialmente à sua propulsão sócioeconômica e administrativa;

IX - colaborar, no âmbito de sua competência, para a ordem pública;

X – preservar os interesses gerais e coletivos;

XI – cooperar com a União e o Estado e associar-se com outros Municípios, na realização de interesses comuns.

## **CAPÍTULO II DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS**

Art. 3º - O Município zelar, em seu território e nos limites de sua competência, pela efetividade dos direitos individuais e sociais que a Constituição da República confere aos brasileiros e estrangeiros.

Art. 4º - Todos têm o direito de requerer e obter informação sobre projeto do Poder Público, ressalvada aquela cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Município, nos termos da lei, que fixará também o prazo em que deva ser prestada a informação.

§ 1º - Indepe de pagamento de taxa ou emolumento, ou de garantia de instância, o exercício do direito de petição ou representação, bem como a obtenção de certidão, devendo o Poder Público fornecê-la no prazo máximo de trinta dias, salvo motivo de força maior, devidamente fundamentado, para a defesa de direitos ou esclarecimento de interesse pessoal ou coletivo.

§ 2º - É direito de qualquer cidadão e entidade legalmente constituída denunciar às autoridades competentes a prática, por órgão ou entidade pública ou por delegatário de serviço público, de atos lesivos aos direitos dos usuários dos serviços públicos locais, incumbindo ao Poder Público apurar sua veracidade e aplicar as sanções cabíveis, sob pena de responsabilidade.

§ 3º - Será punido, nos termos da lei, o agente público municipal que, no exercício de suas atribuições e independentemente da função que exerça, violar direito ou princípio previsto nas Constituições da República e do Estado e nesta Lei.

§ 4º - Incide na penalidade de destituição de mandato administrativo ou de cargo ou função de direção ou chefia, em órgão ou entidade da Administração pública local, o servidor público que deixar injustificadamente de sanar, dentro de sessenta dias da data do requerimento do interessado, omissão que inviabilize o exercício de direito previsto nas Constituições da República ou do Estado ou nesta Lei.

§ 5º - O Poder Público municipal coibirá todo e qualquer ato arbitrário, nos limites de sua competência, dispondo, na forma da lei, sobre a punição dos agentes públicos municipais que o praticarem.

§ 6º - Nos processos administrativos, qualquer que seja o objetivo e o procedimento, observarse-ão, dentre outros requisitos de validade, a publicidade, o contraditório, a defesa ampla e o despacho ou a decisão motivada.

## **CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES AO MUNICÍPIO**

Art. 5º - É vedado ao Município:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II- recusar fé aos documentos públicos;

III – criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

## **CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO**

Art. 6º - O território do Município somente por lei estadual poderá ser incorporado, fundido e desmembrado, dentro do período determinado por lei complementar federal, a alteração dependendo de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos estudos de viabilidade municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

## **CAPÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

Art. 7º - Sem prejuízo do dever de exercer a competência que lhe é constitucionalmente conferida, obriga-se o Município, sob o ângulo institucional, a diligenciar, com especial empenho, no sentido de que:

I – a dívida fundada seja paga, nos termos da lei específica de responsabilidade fiscal;

II – as contas sejam prestadas, na forma da lei;

III – sejam aplicadas, em cada exercício, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, incluída a transferida (Constituição da República: art. 212); e, em ações e serviços públicos de saúde, os recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados também sobre o produto da arrecadação dos impostos e dos recursos transferidos (Constituição da República: art. 198, § 2º, e art. 77 do ADCT);

IV – sejam observados os princípios a que se sujeita a Administração Pública e provida a execução de lei, ordem ou decisão judicial;

V – seja incluída no orçamento anual verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho (CR: art. 100).

## **TÍTULO II DO MUNICÍPIO CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 8º - São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 9º - São símbolos do Município a Bandeira, o Hino e o Brasão, definidos em lei.

Art. 10 - A organização político-administrativa do Município compreende Distritos: o da sede do governo tem a categoria de Cidade e dá o nome ao Município, os demais, com a categoria de Vila, têm o nome da respectiva sede.

Art. 11 – A cidade de Três Marias -MG é a sede do Município.

Art. 12 – A alteração de topônimo, feita em lei estadual, é precedida de resolução da Câmara Municipal, aprovada por dois terços de seus membros, no mínimo; e aprovação da população do Município, com manifestação favorável de, no mínimo, metade dos respectivos eleitores.

**CAPÍTULO II  
DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Art. 13 – Nos termos da Constituição da República e da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Município exerce, sempre em função do interesse local, competências comuns, suplementares e privativas.

Art. 14 – É competência comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e ao Município:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Art. 15 – Compete ao Município complementar a legislação federal e a estadual, no que couber, de modo especial:

I – proteger o patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico;

II – conservar a natureza, notadamente as florestas e a fauna, defender o solo e os recursos naturais, proteger o meio ambiente e controlar a poluição;

III – coibir a caça e a pesca predatória;

IV – apurar responsabilidade por dano aos bens naturais arrolados nos incisos I e III;

V – proporcionar acesso à educação, cultura, ensino e desporto;

VI – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

VII – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

VIII – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, autorização ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

IX – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

X – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

XI – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Art. 16 – Compete privativamente ao Município, entre outros itens:

I – eleger seu Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;

II – legislar sobre os assuntos de interesse local, não inseridos na competência comum ou complementar;

III – dispor sobre a política administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde, higiene pública, construção, trânsito e tráfego, plantas e animais nocivos e logradouros públicos;

IV – estabelecer o regime jurídico de seus servidores;

V – organizar seus serviços administrativos;

VI – registrar, vacinar e capturar animais nas áreas urbanas;

VII – depositar mercadorias e animais apreendidos e, se for o caso, aliená-los;

VIII – realizar melhoramento urbano e rural;

IX – construir e conservar logradouros públicos, estradas e caminhos;

X – executar, conservar e reparar obras públicas;

XI – criar, organizar e manter em funcionamento estabelecimentos de ensino fundamental e educação infantil;

XII – fomentar a indústria, o comércio, a lavoura e a pecuária;

XIII – ordenar as atividades urbanas e fixar as condições e horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, observadas a legislação federal e estadual;

XIV – conceder ou renovar licença para instalação, localização e funcionamento de atividades de natureza comercial, industrial ou agroindustrial ou de prestação de serviços;

XV – aceitar doações e legados;

XVI – desapropriar imóveis e estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços;

XVII – adquirir, utilizar, administrar e alienar seus bens;

XVIII – conceder ou ceder o uso de bens públicos, nos termos da lei;

XIX – fixar e adotar sinalização para locais de estacionamento de veículos e as zonas de silêncio;

XX – disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais, especialmente urbanas;

XXI – dispor sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XXII – dispor sobre o serviço funerário e cemitérios, encarregando-se da administração daqueles que forem públicos e fiscalizando os pertencentes a entidades privadas;

XXIII – instituir guardas municipais destinadas à proteção de instalações, bens e serviços municipais;

XXIV – regulamentar, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, assim como a utilização efetiva de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda nos logradouros sujeitos ao poder de polícia municipal;

XXV – promover e incentivar o turismo local;

XXVI – negar, cassar ou revogar licenças de estabelecimentos cujas atividades sejam consideradas prejudiciais à saúde, à higiene, ao bem-estar, à recreação, ao sossego público ou aos bons costumes;

XXVII – estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos.



**CAPÍTULO III  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SEÇÃO I – INTRODUÇÃO**

Art. 17 - A atividade de administração pública dos Poderes do Município se sujeitará, entre outros, aos princípios de ampla defesa, contraditório, eficiência, finalidade, impessoalidade, interesse público, legalidade, moralidade, motivação, proporcionalidade, publicidade, razoabilidade e segurança jurídica.

Parágrafo único – O agente público motivará o ato administrativo que praticar, explicitando-lhe o fundamento legal, o fático e a finalidade.

Art. 18 - Administração pública direta é a que compete a órgão de qualquer dos Poderes do Município.

§ 1º - A administração pública indireta abrange:

- I – a autarquia;
- II – a sociedade de economia mista;
- III – a empresa pública;
- IV – a fundação pública.

§ 2º - A atividade administrativa do Município se organizará em sistemas, principalmente a de planejamento, finanças e administração geral.

§ 3º - Somente por lei específica poderá ser criada autarquia e fundação pública autorizada a instituição de empresa pública e sociedade de economia mista.

§ 4º - Ao Município somente é permitido instituir ou manter fundação pública com a natureza de pessoa jurídica de direito público.

Art. 19 - A administração do Poder Executivo Municipal será exercida mediante secretarias ou departamentos, com atribuições previstas em lei.

Art. 20 - Na elaboração do plano diretor, o Poder Executivo convocará, sob pena de nulidade, a colaboração da sociedade, por meio de entidades que a representem, segundo instruções por aquele baixadas.

Art. 21 - A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

- I – o prazo de duração do contrato;
- II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;
- III – a remuneração do pessoal.

Art. 22 - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 23 - A licitação observará, entre outros, sob pena de nulidade, os princípios de isonomia, publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento probatório e julgamento objetivo.

Art. 24 - A licitação observará as normas gerais estabelecidas pela União e as suplementares baixadas pelo Município.

Art. 25 - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa.

Art. 26 - Os Poderes do Município publicarão, semestralmente, o montante das despesas com publicidade, naquele período, com cada agência ou veículo de comunicação.

Art. 27 - A publicidade de ato, programa, obra e serviço e campanha de órgão público, por qualquer veículo de comunicação, deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nome, símbolo ou imagem que caracterizem promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Art. 28 - A lei disporá sobre a criação e organização do Procon – Programa Municipal de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único – O cargo de dirigente do PROCON é de confiança, em comissão, de livre nomeação e exoneração.

**SEÇÃO II – DA POLÍTICA DE PESSOAL**

Art. 29 - A política de pessoal obedecerá, entre outras, às seguintes diretrizes:

- I – valorização e dignificação da função pública e do servidor público;
- II – profissionalização e aperfeiçoamento do servidor público;
- III – constituição de quadro dirigente mediante formação e aperfeiçoamento de administradores;
- IV – sistema do mérito objetivamente apurado para ingresso no serviço e desenvolvimento na carreira;
- V – remuneração compatível com a complexidade e responsabilidade das tarefas e a escolaridade exigida para seu desempenho.

Art. 30 - Ao servidor público que, por acidente ou doença, tornar-se inapto para exercer as atribuições específicas de seu cargo ou emprego serão assegurados os direitos e vantagens, até seu definitivo aproveitamento em outro cargo.

Art. 31 - Ao Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, órgão municipal de assessoria técnica dos Poderes do Município, competem às atividades relativas aos servidores públicos, planos de cargos, empregos e carreiras, reajustes salariais e concurso público, na forma da lei específica.

§ 1º - O Conselho compõe-se de servidores designados pelos Poderes do Município;

§ 2º - a lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho.

**SEÇÃO III – DOS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Art. 32 - Os cargos, empregos e funções são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei.

§ 1º - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 2º - O prazo de validade do concurso público é de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

§ 3º - Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, o classificado em concurso público será convocado para assumir o cargo ou emprego, observada a ordem de classificação.

§ 4º - A inobservância do disposto nos parágrafos deste artigo implica punição da autoridade responsável, nos termos da lei.



§ 5º - As funções de confiança, a serem exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira, nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§ 6º - Lei municipal reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

§ 7º - Lei municipal estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (CR: art. 37,IX).

§ 8º - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição da República:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas.

§ 9º - A proibição de acumular estende-se aos empregos e funções e abrange autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações públicas, e suas subsidiárias.

Art. 33 - A inobservância do disposto nos incisos II e III do art. 37 da Constituição da República implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, na forma da lei.

#### SEÇÃO IV – DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 34 - O Município assegurará ao servidor público os direitos previstos no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXX, da Constituição da República e os que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social e à produtividade no serviço público, especialmente:

- I – adicionais por tempo de serviço;
- II – férias-prêmio, com duração de três meses, adquiridas a cada período de cinco anos de efetivo exercício de cargo público, admitida sua conversão em espécie, por opção do servidor efetivo ou quando da aposentadoria a contagem em dobro das não gozadas. (O Inciso II foi alterado pela Emenda 010, de 20/04/2012, acrescentou a palavra EFETIVO).
- III – adicionais pelo desempenho de atividades penosas, insalubres ou perigosas.
- IV – assistência e previdência sociais, extensivas ao cônjuge ou companheiro e aos dependentes;
- V – assistência gratuita, em creche e pré-escola, aos filhos e dependentes, desde o nascimento até cinco anos de idade;

Parágrafo único - Cada período de cinco anos de efetivo exercício dá ao servidor efetivo o direito ao adicional de dez por cento sobre seu vencimento, o qual a este se incorpora para o efeito de aposentadoria. (Parágrafo único - acrescentado pela Emenda 005, de 04/10/2005, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2004, e, alterado pela Emenda 010, de 20/04/2012, acrescentou a palavra EFETIVO).)

Art. 35 - Os atos de improbidade administrativa importam a suspensão dos direitos políticos, a perda de função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e na graduação estabelecida em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 36 - A promoção a cargo de provimento efetivo ou emprego público permanente ocorrerá na carreira, mediante apuração de merecimento e tempo de serviço.

#### SEÇÃO V – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 37 - A remuneração do servidor público municipal somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual em primeiro de Janeiro, com base no INPC ou outro índice que vier substituí-lo e sem distinção de índices. (Caput do art. 37 com a redação dada pela Emenda 008/, de 01/06/2009).

§ 1º - A remuneração do ocupante de cargo, emprego ou função pública da administração direta, autárquica e fundacional e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º - Os vencimentos ou salários dos cargos ou empregos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo, para cargos ou empregos idênticos ou semelhantes, ressalvadas as vantagens de caráter pessoal e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 3º - É vedada a vinculação ou equiparação de qualquer espécie, para o efeito de remuneração de pessoal.

§ 4º - Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

§ 5º - Os vencimentos e salários dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos arts. 37, incisos XI e XIV; 150,II; 153,III; e 153, § 2º, I, da Constituição da República.

§ 6º - A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada em subsídio de valor único.

§ 7º - A atualização de que trata o caput deste artigo, no que concerne ao profissional do magistério público da educação básica, será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16/07/2008. (inserido pela Emenda 008/, de 01/06/2009).

Art. 38 - A despesa total com o pessoal do Poder Executivo e os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo não poderão exceder os limites estabelecidos nas Emendas Constitucionais 19, de 04.6.1998 e 25, de 14.02.2000 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 39 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções de alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

- I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

---

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

---

1. Hardware e Software: componentes e características. . . . . 01
2. Sistemas operacionais: Conhecimentos do ambiente Windows XP e Windows 7: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). . . . . 01
3. Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). . . . 11
4. Editor de texto Microsoft Word 2007 e 2010: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2007 ou 2010: Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. . . . . 14
5. Conhecimentos de Internet: Noções básicas. Correio Eletrônico (receber e enviar mensagens, anexos, catálogos de endereço, organização das mensagens). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. . . . . 19

**HARDWARE E SOFTWARE: COMPONENTES E CARACTERÍSTICAS**

**Hardware**

Hardware refere-se a parte física do computador, isto é, são os dispositivos eletrônicos que necessitamos para usarmos o computador. Exemplos de hardware são: CPU, teclado, mouse, disco rígido, monitor, scanner, etc.

**Software**

Software, na verdade, **são os programas usados para fazer tarefas e para fazer o hardware funcionar.** As instruções de software são programadas em uma linguagem de computador, traduzidas em linguagem de máquina e executadas por computador.

O software pode ser categorizado em dois tipos:

- Software de sistema operacional
- Software de aplicativos em geral

• **Software de sistema operacional**

O software de sistema é o responsável pelo funcionamento do computador, é a plataforma de execução do usuário. Exemplos de software do sistema incluem sistemas operacionais como Windows, Linux, Unix, Solaris etc.

• **Software de aplicação**

O software de aplicação é aquele utilizado pelos usuários para execução de tarefas específicas. Exemplos de software de aplicativos incluem Microsoft Word, Excel, PowerPoint, Access, etc.

Para não esquecer:

<b>HARDWARE</b>	É a parte física do computador
<b>SOFTWARE</b>	São os programas no computador (de funcionamento e tarefas)

**Periféricos**

Periféricos são os dispositivos externos para serem utilizados no computador, ou mesmo para aprimora-lo nas suas funcionalidades. Os dispositivos podem ser essenciais, como o teclado, ou aqueles que podem melhorar a experiência do usuário e até mesmo melhorar o desempenho do computador, tais como design, qualidade de som, alto falantes, etc.

Tipos:

<b>PERIFÉRICOS DE ENTRADA</b>	Utilizados para a entrada de dados;
<b>PERIFÉRICOS DE SAÍDA</b>	Utilizados para saída/visualização de dados

• **Periféricos de entrada mais comuns.**

- O teclado é o dispositivo de entrada mais popular e é um item essencial. Hoje em dia temos vários tipos de teclados ergonômicos para ajudar na digitação e evitar problemas de saúde muscular;
  - Na mesma categoria temos o scanner, que digitaliza dados para uso no computador;
  - O mouse também é um dispositivo importante, pois com ele podemos apontar para um item desejado, facilitando o uso do computador.

• **Periféricos de saída populares mais comuns**

- Monitores, que mostra dados e informações ao usuário;
- Impressoras, que permite a impressão de dados para material físico;
- Alto-falantes, que permitem a saída de áudio do computador;
- Fones de ouvido.

**Sistema Operacional**

O software de sistema operacional é o responsável pelo funcionamento do computador. É a plataforma de execução do usuário. Exemplos de software do sistema incluem sistemas operacionais como Windows, Linux, Unix, Solaris etc.

• **Aplicativos e Ferramentas**

São softwares utilizados pelos usuários para execução de tarefas específicas. Exemplos: Microsoft Word, Excel, PowerPoint, Access, além de ferramentas construídas para fins específicos.

**SISTEMAS OPERACIONAIS: CONHECIMENTOS DO AMBIENTE WINDOWS XP E WINDOWS 7: CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA OPERACIONAL (PAINEL DE CONTROLE)**

O Windows XP é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft. Sua primeira versão foi lançada em 2001, podendo ser encontrado na versão Home (para uso doméstico) ou Professional (mais recursos voltados ao ambiente corporativo).

A função do XP consiste em comandar todo o trabalho do computador através de vários aplicativos que ele traz consigo, oferecendo uma interface de interação com o usuário bastante rica e eficiente.

O XP embute uma porção de acessórios muito úteis como: editor de textos, programas para desenho, programas de entretenimento (jogos, música e vídeos), acesso à internet e gerenciamento de arquivos.



*Inicialização do Windows XP.*

Ao iniciar o Windows XP a primeira tela que temos é tela de logon, nela, selecionamos o usuário que irá utilizar o computador<sup>1</sup>.



*Tela de Logon.*

Ao entrarmos com o nome do usuário, o Windows efetuará o Logon (entrada no sistema) e nos apresentará a área de trabalho

### Área de Trabalho



*Área de trabalho do Windows XP.*

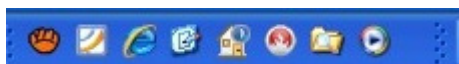
Na Área de trabalho encontramos os seguintes itens:

---

1 <https://docente.ifrn.edu.br/moisessouto/disciplinas/informatica-basica-1/apostilas/apostila-windows-xp/view>

### Ícones

Figuras que representam recursos do computador, um ícone pode representar um texto, música, programa, fotos e etc. você pode adicionar ícones na área de trabalho, assim como pode excluir. Alguns ícones são padrão do Windows: Meu Computador, Meus Documentos, Meus Locais de Rede, Internet Explorer.



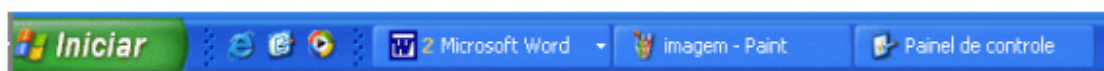
Alguns ícones de aplicativos no Windows XP.

### Barra de tarefas

A barra de tarefas mostra quais as janelas estão abertas neste momento, mesmo que algumas estejam minimizadas ou ocultas sob outra janela, permitindo assim, alternar entre estas janelas ou entre programas com rapidez e facilidade.

A barra de tarefas é muito útil no dia a dia. Imagine que você esteja criando um texto em um editor de texto e um de seus colegas lhe pede para você imprimir uma determinada planilha que está em seu micro. Você não precisa fechar o editor de textos.

Apenas salve o arquivo que está trabalhando, abra a planilha e mande imprimir, enquanto imprime você não precisa esperar que a planilha seja totalmente impressa, deixe a impressora trabalhando e volte para o editor de textos, dando um clique no botão correspondente na Barra de tarefas e volte a trabalhar.



Barra de tarefas do Windows XP.

### Botão Iniciar

É o principal elemento da Barra de Tarefas. Ele dá acesso ao Menu Iniciar, de onde se pode acessar outros menus que, por sua vez, acionam programas do Windows. Ao ser acionado, o botão Iniciar mostra um menu vertical com várias opções.



Botão Iniciar.

Alguns comandos do menu Iniciar têm uma seta para a direita, significando que há opções adicionais disponíveis em um menu secundário. Se você posicionar o ponteiro sobre um item com uma seta, será exibido outro menu.

O botão Iniciar é a maneira mais fácil de iniciar um programa que estiver instalado no computador, ou fazer alterações nas configurações do computador, localizar um arquivo, abrir um documento.

### Menu Iniciar



Menu Iniciar.

O botão iniciar pode ser configurado. No Windows XP, você pode optar por trabalhar com o novo menu Iniciar ou, se preferir, configurar o menu Iniciar para que tenha a aparência das versões anteriores do Windows (95/98/Me). Clique na barra de tarefas com o botão direito do mouse e selecione propriedades e então clique na guia menu Iniciar.

Esta guia tem duas opções:

- **Menu iniciar:** oferece a você acesso mais rápido a e-mail e Internet, seus documentos, imagens e música e aos programas usados recentemente, pois estas opções são exibidas ao se clicar no botão Iniciar. Esta configuração é uma novidade do Windows XP



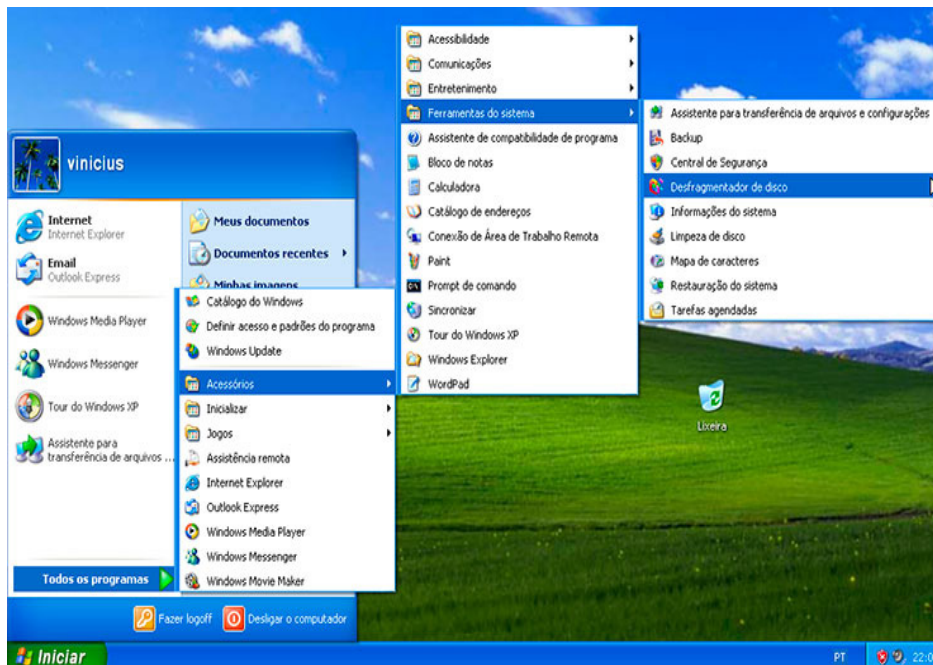
- **Menu Iniciar Clássico:** Deixa o menu Iniciar com a aparência das versões antigas do Windows, como o Windows ME, 98 e 95.



*Propriedades de Barra de tarefas e do Menu Iniciar.*

**Todos os programas**

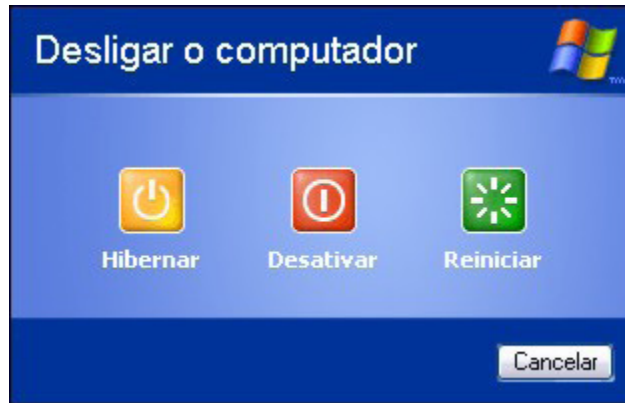
O menu Todos os Programas, ativa automaticamente outro submenu, no qual aparecem todas as opções de programas. Para entrar neste submenu, arraste o mouse em linha reta para a direção em que o submenu foi aberto. Assim, você poderá selecionar o aplicativo desejado. Para executar, por exemplo, o desfragmentador de disco, basta posicionar o ponteiro do mouse sobre a opção Acessórios. O submenu Acessórios será aberto. Então aponte para Ferramentas de Sistemas e depois para Desfragmentador de disco.



Todos os programas.



## Desligando o Windows XP

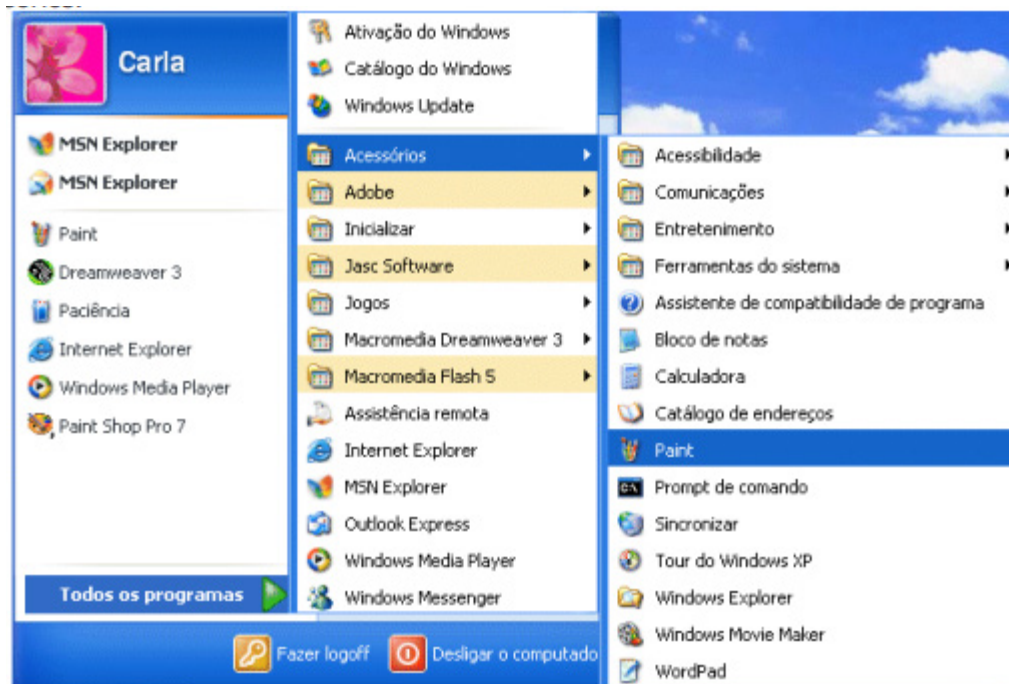


Clicando-se em Iniciar, desligar, teremos uma janela onde é possível escolher entre três opções:

- **Hibernar:** clicando neste botão, o Windows salvará o estado da área de trabalho no disco rígido e depois desligará o computador. Desta forma, quando ele for ligado novamente, a área de trabalho se apresentará exatamente como você deixou, com os programas e arquivos que você estava usando, abertos.
- **Desativar:** desliga o Windows, fechando todos os programas abertos para que você possa desligar o computador com segurança.
- **Reiniciar:** encerra o Windows e o reinicia.

## Acessórios do Windows

O Windows XP inclui muitos programas e acessórios úteis. São ferramentas para edição de texto, criação de imagens, jogos, ferramentas para melhorar a performance do computador, calculadora e etc.



*Acessórios Windows XP.*

---

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
ASSISTENTE SOCIAL

---

1. Planejamento Social. ....	01
2. Ética e Serviço Social (fundamentos). ....	07
3. Serviço Social na Previdência. ....	09
4. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. ....	09
5. Legislação da Saúde ligadas a Assistência e da Assistência Social. ....	11
6. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. ....	24
7. Direitos Humanos. ....	60
8. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. ....	68
9. NOB/SUAS. ....	84
10. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios. ....	106
11. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. ....	116
12. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. ....	130
13. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. ....	141
14. Serviço social e reforma sanitária. ....	148
15. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. ....	151
16. Saúde mental e Serviço Social. ....	152
17. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo. ....	154

## PLANEJAMENTO SOCIAL

### O que se entende por planejamento

O ato de planejar pode ser entendido como algo inerente à espécie humana. Pode-se dizer que o homem planeja suas ações, desde as mais simples até as mais complexas, isto é, “[...] tudo é pensado e planejado na vida humana.” (MENEGOLLA, SANT’ANNA, 1991, p. 15).

Compartilhando dessa premissa, Barbosa (1991, p.17) afirma que:

*[...] o planejamento é basicamente um processo de racionalidade, é indiscutível que todo homem é capaz de planejar, sendo inerente à sua natureza essa atitude, em si dialética, de tomar decisões em relação ao futuro.*

Compreende-se, portanto, que o planejamento é responsável e também decorrência do uso da razão pelo homem nos diferentes contextos e períodos históricos, isto é, no desenvolvimento da humanidade.

No entanto, é apenas no século XIX que o ato de planejar até então considerado como algo natural ao homem passa a ser objeto de atenção. É por meio da teoria da administração e da figura do administrador que as empresas e organizações vislumbram a possibilidade de garantir o atendimento de seus interesses. Nas palavras de Barbosa (1991, p. 20-21) “[...] a ideia de planejamento como previsão começa a desenvolver-se, de início, limitada à administração privada

[...] para posteriormente passar à administração pública.”

O mesmo autor prossegue afirmando que decorre da utilização do planejamento enquanto ato de condução das ações do âmbito-privado; mais especificamente da “administração planejada”, cujos primórdios datam do início do século XX – extremamente vinculado à previsão e ao controle na administração industrial; a sua utilização na administração pública.

Como marco de utilização do planejamento na administração pública o referido autor, com base em Difrieri, cita o plano quinquenal da União Soviética em 1929, no entanto, enfatiza que é somente após a 2ª Guerra Mundial que o planejamento passa a ter maior aceitabilidade, uma vez que passa “[...] a ser visto como um instrumento para o desenvolvimento”. (DIFRIERI apud BARBOSA, 1991, p. 22).

É importante enfatizar que é no século XX que emerge e se consolida a representação do Estado-Nação, conseqüentemente dos direitos sociais. Em meio a este contexto de correlação de forças, de disputa de projetos societários que vai se realizando e se firmando ao longo do referido século, bem como neste início de novo milênio

Considerando o acima exposto, entendemos que o planejamento, a execução e a avaliação das ações realizadas são momentos que constituem – ou deveriam – uma unidade no contexto denominado de gestão social. É neste âmbito de reconhecimento das mais variadas expressões da “questão social” que o planejamento aparece como ferramenta de acesso aos direitos por meio de planos, programas e projetos, ou como Baptista (2002) denomina, por meio da planificação.

A planificação, no processo de planejamento, é realizada no momento em que, após a tomada de um conjunto de decisões, definidas em face de uma realidade determinada, inicia-se o trabalho de sistematização das atividades e dos procedimentos necessários para o alcance dos result dos previstos. (BAPTISTA, 2002, p. 97).

Compreendendo que é por meio da planificação que o planejamento se realiza convém explicitar o que se entende por seus instrumentos. O plano define e delinea as ações de forma mais ampla, isto é, considera e propõe ações relacionadas à estrutura organizacional como um todo orientando os demais níveis de detalhamento das ações. Um programa podemos dizer que é o momento/documento de setorização do plano e de referência para o projeto, que por sua vez pode ser entendido como o instrumento de maior nível de detalhamento das ações e de menor âmbito de abrangência. (BAPTISTA, 2002).

Conclui-se, portanto que o planejamento é operacionalizado e materializado por meio de planos, programas e projetos vinculados a uma ou mais áreas, setores ou políticas.

Em suma, afirmamos que o planejamento constitui-se em um ato técnico e político. Técnico porque pressupõe a racionalidade das ações ponderando uma série de condicionantes, dentre eles: prazos e recursos existentes. Político porque se inscreve no contexto de tomada de decisões onde a correlação de forças e de interesses distintos evidenciam-se entre os sujeitos.

Em relação ao caráter político do planejamento Baptista (2002) e Barbosa (1991) apresentam um entendimento semelhante. Nas palavras deste último,

*[...] a dimensão política decorre do fato de ser o planejamento um processo contínuo de tomada de decisões, na busca de caminhos, sobre o que fazer, por que é para que fazer, onde fazer e quando fazer, que pela área governamental, quer pela área privada. (BARBOSA, 1991, p. 49).*

Fica explicitada então a inexistência da neutralidade quando da realização do planejamento por meio de seus instrumentos. Nesse sentido, ganha relevância a figura do técnico ou da equipe técnica responsável pela elaboração destes, uma vez que a tomada de decisão e a operacionalização das ações podem se dar orientadas pela perspectiva de priorização de interesses individuais ou pelo reconhecimento e defesa de interesses coletivos.

Dessa forma entende-se que a função do planejador está relacionada às suas opções e posições na esfera das relações sociais. “[...] isto está relacionado à visão de mundo de cada pessoa e à fonte onde busca seus fundamentos no contexto das grandes correntes teóricometodológicas.” (BAPTISTA, 2002, p. 19-20).

A autora prossegue afirmando,

*[...] se sua perspectiva da realidade se faz a partir de um ângulo conservador, o planejador vai percebê-la enquanto fato social objetivo, tomando o dado como o limite da reflexão. [...] nessa perspectiva não é levado em consideração que a estrutura das classes sociais naquele momento histórico é determinada pelas relações econômico-sociais que são estabelecidas no jogo de forças em presença na sociedade. (BAPTISTA, 2002, p.20).*

Na contramão desta postura, se o planejador considerar queas situações não são fatos atomizados, mas que estão inscritas num contexto mais abrangente em que determinações gerais exercem influência sobre o objeto do planejamento, este assume uma postura reconhecer o fenômeno a partir do prisma dialético, uma vez quepassa a “[...] entender o ser social em sua genericidade (na qual opolítico está presente) – o que se faz na relação particularidade/universalidade.” (BAPTISTA, 2002, p. 20).

Conclui-se, portanto que o planejamento tal como vem sendo operacionalizado inscreve-se no contexto de correlação de forçaspróprio da sociabilidade capitalista, e neste assume diferentes configurações como veremos no próximo item ao evidenciar as modalidades de planejamento estratégico situacional e de planejamentoparticipativo.

### **Planejamento estratégico situacional e planejamento participativo: algumas considerações**

Para dar continuidade à reflexão proposta optamos por abordar duas modalidades de planejamento. O planejamento participativo por entender que esta metodologia possui estreita ligação com o projeto ético-político que o Serviço Social assumiu e defende desde a

‘intenção de ruptura/movimento de reconceitualização’; e a modalidade de planejamento estratégico, dando ênfase ao planejamento estratégico situacional, haja vista que se tornou rotineira a utilização desta denominação nas práticas de gestão nos mais variados âmbitos e, conseqüentemente, envolvendo o assistente social na sua operacionalização. Assim sendo, apresentaremos brevemente cada uma delas.

### **Planejamento estratégico: enfatizando a metodologia de Planejamento Estratégico Situacional (PES)**

Tornou-se rotineiro nos dias atuais a utilização da denominação planejamento estratégico para designar tanto intervenções no âmbito privado - seja no contexto de empresas/corporações multinacionais ou empresas de pequeno porte e abrangência; bem como intervenções no âmbito público nas diferentes esferas que o compõe: federal, estadual e municipal. Nas palavras de Pfeiffer (2000, p.6) o

“[...] planejamento estratégico sempre é realizado por uma organização: empresa privada, ou parte dela; organização não governamental, administração pública, ou parte dela, ou ainda, um município”.

O planejamento estratégico nada mais é do que “[...] uma perspectiva e um enfoque para lidar com situações complexas e processos de transformação dinâmicos”. (PFEIFFER, 2000, p. 7). Prossegue afirmando que esta modalidade “[...] não é uma panaceia. Trata-se de um instrumento de gerenciamento que, como qualquer outro, tem um único propósito: tornar o trabalho de uma organização mais eficiente”. (PFEIFFER, 2000, p. 6).

Compreendendo que ocorrem processos dinâmicos de mudanças e transformações na realidade, cabe às organizações/instituições enfrentá-las. Nesse sentido, esta metodologia pressupõe um pensamento estratégico e a implementação de ações concretas.

Este mesmo autor afirma que o planejamento estratégico foi inicialmente desenvolvido para o setor privado, no entanto passa a ser incorporado e operacionalizado no setor público também. Sendo assim é importante evidenciar o adjetivo que o qualifica: estratégico, já que este assume conceitualização distinta em cada esfera de poder.

Pfeiffer (2000) esclarece que não existe uma definição universal para o termo estratégia. Entretanto, enfatiza que o mesmo possui vinculação com a área militar e serve para designar o caminho que leva à eliminação do inimigo. Pode-se a partir desta definição perceber uma relação com a esfera privada, uma vez que o intuito é colocar-se à frente de outras empresas concorrentes no mercado. Porém, adverte o autor, para o setor público esta relação não é válida, pois não cabe “eliminar o inimigo”, mas sim criar efeitos ou cumprir adequadamente seu mandato.

Dito isto, cabe-nos explicitar o que é definido e compreendido por Planejamento Estratégico Situacional (PES), metodologia desenvolvida por Carlos Matus, economista chileno que ocupou o cargo de Ministro da Economia no Governo de Salvador Allende de 1965 a 1970, e que é considerado um dos maiores estudiosos do “planejamento de governo” do continente Latino Americano - ganhando relevância também a nível mundial, e cuja obra tem expressiva influência na administração pública no Brasil.

A proposta de planejamento desenvolvida por Matus vem na contramão do chamado “planejamento tradicional” que por vezes tende a se apresentar de maneira burocrática, morosa e falha.

Nesse sentido, a referida metodologia é composta por quatro momentos que objetivam superar os quatro problemas principais do planejamento, são eles: O momento explicativo: onde se busca explicar a realidade de intervenção situacionalmente, respondendo a questões como: (o que foi, o que é, e o que tende a ser); o segundo momento é denominado normativo: em que são detalhadas as propostas em função dos cenários previstos e dos possíveis resultados do plano, o que deve ser é o questionamento que orienta esta etapa; já o terceiro momento é o estratégico, que responde ao questionamento: o que pode ser. Nesta etapa a viabilidade do plano é examinada e definem-se os momentos de ação perante os movimentos dos sujeitos envolvidos no mesmo; por fim, o quarto momento é o tático-operacional, cuja pergunta respondida é o que fazer. Este momento é o de definição das estratégias, das responsabilidades de cada envolvido na implementação do plano. (OSÓRIO, 2002).

Pode-se dizer que o plano estratégico é o elo de articulação entre a gestão e a política de intervenção, uma vez que explicita os meios e o modo pelos quais serão colocadas em prática as ações. É importante destacar que:

[...] o plano estratégico não é uma norma legal, senão um contrato político e social, cuja execução corresponde àquelas partes que têm a competência ou a capacidade para fazê-lo. No entanto, o plano funciona como meio de pressão pública para promover o cumprimento dos seus objetivos. (BORJA 1995, p. 16 apud PFEIFFER 2002, p. 8).

Assim sendo, ganha visibilidade nos dias atuais a utilização do que tem sido denominado planejamento estratégico situacional na administração pública pelos seus diferentes governantes. Resta, contudo, a necessidade de uma análise mais cuidadosa sobre tal fato, uma vez que este pode não se aproximar em nada - ou muito pouco - com a referida metodologia, mas simplesmente se apropriar da denominação criando uma falsa ilusão de planejamento mais ágil, mais horizontal e menos burocratizado. Além disso, cabe um olhar mais atento sobre a seguinte questão: o planejamento estratégico está servindo a quem? atendendo a quais interesses?

Ficou evidente que há no planejamento, distintos sujeitos e interesses em conflito pela sobrevalência de um em relação ao outro.

Neste sentido, é importante que o assistente social planejador, executor e avaliador de planos, programas e projetos consiga realizar uma leitura crítica do movimento do real, a fim de não se tornar apenas um técnico que viabiliza ações que por vezes estão na via oposta dos interesses da classe trabalhadora, população usuária dos seus serviços a quem sua intervenção deve estar voltada.

É imperioso atentar-se para o que Vieira (2009, p. 144) aponta:

Figurando decisão de governo, a planificação não consiste apenas em um problema técnico. A elaboração de um plano depende sobretudo de seu conteúdo político. Assim, a criação de um certo plano não pode ser incumbência exclusiva de um órgão de planejamento, por tratar-se simultaneamente de uma atividade social e de uma tarefa governamental. Quando tal não acontece, inexistente planificação, mas unicamente programação econômica, aliás, o que tem sido habitual no Brasil.



Queremos dizer que atualmente, tendo em vista um contexto de extrema ofensiva do capital na busca por maior lucratividade, estabelecem-se parcerias entre o âmbito mercantil e a esfera pública. Parcerias estas que decorrem de ações planejadas e pactuadas por diferentes sujeitos, por vezes de forma centralizada e hierarquizada por um 'núcleo técnico', mas que incidem sobre todos (usuário dos serviços sociais, trabalhadores, operadores destes direitos, dentre eles o assistente social).

Nesse sentido, é preciso ter clareza acerca do que Vieira (2009, p. 144) nos alerta: "[...] tem-se assistido na evolução do capitalismo a predominância da política econômica sobre a política social. A prioridade ficará toda com a política econômica e o restante, principalmente no Brasil, torna-se resto mesmo".

Faz-se necessário então, ao assistente social gestor de políticas sociais ou técnico- executor das mesmas, posicionar-se e agregar forças no sentido de não sucumbir o que duramente foi conquistado como direitos sociais e humanos - legal e normativamente reconhecidos - às ações manipulatórias, e que coadunam com interesses contraditórios ao que o Serviço Social defende.

Queremos dizer que a utilização de determinada metodologia planejada, seja qual for, é influenciada pelo aspecto político, de disputa entre interesses distintos que consequentemente traduz explicita a luta de classes nesta sociabilidade capitalista em que vivemos. A mera utilização de uma terminologia ou modalidade não garante que interesses coletivos sejam garantidos, por vezes, apenas sublima qualquer possibilidade de a população participar mais ativamente do processo de tomada de decisões, fazendo com que prevaleçam os interesses de minorias, minorias estas que historicamente mantêm um legado de domínio do âmbito mercantil e de comando no âmbito do Estado, tornando-o um fiel guardião da reprodução desta hierarquia.

### **Planejamento participativo**

Tal como a metodologia do planejamento estratégico, o planejamento participativo tem ganhado destaque e relevância nos últimos anos. Nesse sentido é fundamental compreender o que tal modalidade propõe, a fim de, inclusive, fortalecê-la diante dos entraves com que se depara. Para tanto é relevante qualificar o que se entende por participação, adjetivo que configura esta metodologia de intervenção.

É consenso que a "abertura democrática" do País, que resultou na promulgação da Constituição de 1988, contribuiu significativamente para o vocábulo participação tornar-se usual, seja para denominar as lutas desencadeadas pelos movimentos sociais, seja em discursos oficiais de governantes ou até mesmo de empresários.

Desde então, o termo participação aparece envolto a uma panaceia que o conceitua e o qualifica de diferentes formas, o que, consequentemente, dá formas diversas a sua utilização. Não raras vezes a ideia de participação é utilizada para manipular grupos sociais, para significar a mera presença física dos indivíduos em espaços deliberativos, para legitimar interesses que não são oriundos e legítimos de grupos demandatários das ações, mas de outros que estão em via oposta no jogo de interesses presente naquele determinado contexto.

Assim sendo, convém explicitar que para a metodologia do planejamento participativo, a participação "[...] inclui a distribuição do poder e a possibilidade de decidir na construção não apenas do 'como' ou do 'com que' fazer, mas também do 'o que' e do 'para que fazer.'" (GANDIN, 2001, p. 81).

Percebe-se com tal definição que participação não se refere a uma mera qualificação ou nomenclatura, mas sim, que ao considerarmos contexto de correlação de forças antagônicas, pressupõe alteração e superação das relações hierarquizadas de poder nas instituições, grupos ou movimentos, possibilitando a todos manifestar-se e poder decidir coletivamente o rumo das ações.

Dito isto, fica evidente que o planejamento participativo, como afirma Gandin (2001 p. 81), coloca-se "[...] como uma escola diferenciada dentro das possíveis alternativas na área do planejamento" havista que, prossegue o autor, "[...] ele foi desenvolvido para instituições, grupos e movimentos que não têm como primeira tarefa ou missão aumentar o lucro, competir e sobreviver, mas contribuir para a construção da realidade social." (GANDIN, 2001, p. 82).

Considerando tal caracterização, o mesmo autor continua afirmando que o planejamento participativo parte da premissa de que a sociedade está "[...] organizada de forma injusta, injustiça esta que se caracteriza pela falta de participação". Com isso o autor quer dizer que o planejamento participativo:

[...] quer contribuir para a transformação da sociedade na linha da justiça social, no sentido de que todos participem das decisões, mas sobretudo, dos bens materiais e não materiais encontrados na natureza ou produzidos pelas pessoas humanas. (GANDIN, 2001, p. 91, grifos do autor).

Assim sendo, é possível perceber uma vinculação entre o que propõe o planejamento participativo e o projeto ético-político profissional do Serviço Social. Ao afirmar que todos devem participar e usufruir dos bens naturais e/ou produzidos pelo homem reitera-se a possibilidade e necessidade de superação da ordem socialmente imposta pelo capital. É nessa luta que o Serviço Social se coloca, e nesse sentido a utilização do planejamento participativo pelo seu coletivo profissional é uma das possibilidades para ir além da mera "administração" e apaziguamento das 'demandas e necessidades' dos sujeitos, mas sim para construção de outra realidade social.

### **O planejamento como uma atribuição e competência profissional do assistente social**

Está claro em normativas e legislações específicas do Serviço Social que o planejamento constitui-se em uma atribuição e uma competência no exercício desta profissão.

Tomando por referência a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993 que regulamenta a profissão, encontramos em seu Art. 4º as competências do Assistente Social, dentre as quais destacamos as seguintes, por explicitar relação direta com o ato de planejar:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social. (BRASIL, 1993).

Já no Art. 5º desta mesma legislação, em que são apresentadas as atribuições privativas do Assistente Social, destacamos:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social. (BRASIL, 1993).

Com o acima exposto fica claro que o planejamento foi reconhecido e assumido legal e normativamente como uma das atribuições do assistente social nas diferentes esferas de atuação, seja pública, privada ou terceiro setor. Compreendemos que tal posição deve-se ao reconhecimento do planejamento e de seus instrumentos enquanto possibilidades de tensionar e “alargar” a esfera política de luta e defesa dos direitos sociais, bem como a sua operacionalização junto aos indivíduos.

Nesse bojo legal e normativo, é imprescindível referenciar também o Código de Ética Profissional (Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993), uma vez que o mesmo enfatiza como um dos direitos do assistente social, em seu Art. 2º a:

[...] participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais. (CFESS, 1993).

Prosseguindo, no Art. 3º é definido como um dever do assistente social:

[...] participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades. (CFESS, 1993).

Reconhecendo que o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, em que o assistente social vende sua força de trabalho, é preciso considerar a relação deste profissional com as instituições empregadoras. Destarte, o Código de Ética profissional estabelece em seu Art. 8º alguns dos deveres do assistente social:

[...] programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais assegurados institucionalmente;

[...] empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos usuários através dos programas e políticas sociais. (CFESS, 1993).

Para tanto é direito deste profissional “[...] ter acesso a informações institucionais que se relacionem aos programas e políticas sociais e sejam necessárias ao pleno exercício das atribuições profissionais”, conforme estabelece o Art. 7º desta mesma legislação. (CFESS, 1993).

Fica explícito, portanto que no seu cotidiano de trabalho, o assistente social é requisitado a elaborar, operacionalizar e avaliar planos, programas e projetos, que nada mais são do que os meios pelos quais o planejamento se materializa nas mais variadas áreas e setores.

Recentemente, podemos dizer que a partir das duas últimas décadas do séc. XX - no âmbito público - o assistente social passa além de ocupar o cargo de técnico executor, a ocupar cargos de chefia, isto é, de gestor das mais diversas políticas sociais, dentre as quais se destacam a política de assistência social, saúde, educação e habitação, o que requisita deste, conhecer acerca do planejamento; bem como oportuniza a profissão chegar e ocupar um “espaço privilegiado” na correlação de forças existentes nesta esfera.

Na iniciativa privada, o assistente social também é chamado a desenvolver planos, programas e projetos, seja junto aos empregados, das famílias destes ou da comunidade ao redor da empresa em que atua. Nos últimos anos ganhou relevância a chamada “responsabilidade social empresarial”, e, conseqüentemente, o assistente social é um dos profissionais requisitados para intervir nas atividades com esta caracterização. Ganha relevância também neste locus, o financiamento de projetos sociais, principalmente apresentados por Organizações Não Governamentais (ONGs), através dos Institutos e das Fundações de grandes grupos econômicos. É expressivo o financiamento ao que se refere às ações de intervenção junto às crianças e adolescentes, à área ambiental, cultural, dentre outras.

É visível neste espaço sócio-ocupacional que a requisição do assistente social para avaliar, ou compor a equipe de avaliação das propostas apresentadas via programas e projetos, bem como para estabelecer contato com as entidades proponentes/executoras, requer deste uma leitura crítico-dialética acerca do objeto de intervenção, dos sujeitos envolvidos e das finalidades de cada ação. Posicionamento estes, cujas bases estão afirmadas no projeto ético-político defendido pela categoria profissional.

No chamado terceiro setor, no qual se incluem as (ONGs), o assistente social também é requisitado na elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento. Firma-se na atualidade, em referência à redução dos investimentos públicos nas mais variadas áreas, a chamada parceria “público/privado” para execução de diferentes programas e projetos sociais. É neste contexto de retração da esfera pública/estatal, conseqüentemente de uma ofensiva do capital sobre os direitos garantidos legalmente, que o assistente social é chamado a intervir. Põe-se então o desafio de planejar, operacionalizar e avaliar ações que por vezes assumem um caráter fragmentado, superficial e desconexo com outras áreas/políticas sociais.

Nesse contexto, nota-se também a precariedade das ações - no que se refere à incerteza de possuir recursos financeiros para a operacionalização delas e no que se refere aos recursos humanos e materiais necessários para tanto. Percebe-se que a opção estatal de fomentar o econômico em detrimento do social, incide negativamente no exercício profissional do assistente social sucumbindo-o a incertezas quanto à permanência no emprego, à baixa remuneração, dentre outros limites que corroboram para vulnerabilizar ainda mais esta frágil esfera da luta social.

É importante explicitar ainda que este movimento de parceria público/privado fomenta a firmação do voluntariado, da solidariedade por meio de instituições religiosas, do assistencialismo e patrimonialismo como práticas de operacionalizar direitos no País, e diante disso o planejamento é moldado e operacionalizado a partir dos interesses hegemônicos nas instituições executoras.

São nestes diferentes contextos sócio-ocupacionais que o assistente social ao ser requisitado para o planejamento, a execução e a avaliação das ações explícita e manifesta as três dimensões que constituem o seu exercício profissional: a dimensão técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política.

Queremos dizer que a operacionalização dos planos, programas e projetos requer e explicita o referencial teórico-metodológico adotado pelo assistente social na elaboração dos mesmos, o que determina a opção ético-política assumida.

Nesse contexto, é importante que seja cotidianamente reafirmado o posicionamento assumido pelo corpo profissional de defesa e a favor da classe trabalhadora. Tarefa que se mostra árdua num contexto marcado por severas ofensivas do capital sobre todos, nos mais variados aspectos da vida social.

Reconhecer e desmistificar movimentos tais como: desemprego estrutural, exploração da força de trabalho, baixa remuneração da classe trabalhadora, políticas sociais fragmentadas, seletivas e focalizadas, criminalização da pobreza; Fundo Público voltado para o capital (pagamento de juros e amortização da dívida pública) em detrimento do financiamento dos mais elementares direitos como moradia, saúde, assistência social, previdência social, cultura, transporte, dentre outros; é tarefa primeira para a realização do planejamento enquanto possibilidade de tensionar e garantir direitos aos sujeitos históricos

rumando à superação da barbárie socialmente instalada entre nós.

#### **A operacionalização do planejamento e de seus instrumentos no exercício e atuação do profissional de Serviço Social**

O Serviço Social caracteriza-se por possuir uma intervenção distinta do voluntariado e do senso comum, e nesse sentido é requerido do profissional habilidades e competências a fim de alcançar seus direitos e deveres preconizados nas leis que organizam e orientam a profissão, bem como no alcance dos direitos dos usuários dos seus serviços.

Torna-se relevante mencionar que o objeto de trabalho do Serviço Social é a “questão social” decorrente do desenvolvimento capitalista e que se manifesta nas mais variadas “carências” e “violações” no cotidiano e vida dos sujeitos – classe trabalhadora. Destarte, o Serviço Social nada mais é do que uma especialização do trabalho, e sua intervenção se dá na esfera na reprodução social.

Nas palavras de Iamamoto (2001, p. 63):

Embora regulamentado como uma profissão liberal na sociedade, o Serviço Social não se realiza como tal. Isso significa que o assistente social não detém todos os meios necessários para a efetivação de seu trabalho: financeiros, técnicos e humanos necessários ao exercício profissional autônomo. Depende de recursos previstos nos programas e projetos da instituição que o requisita e o contrata, por meio dos quais é exercido o trabalho especializado. (Grifos da autora)

Portanto o assistente social caracteriza-se como um trabalhador assalariado que vende sua força de trabalho em diferentes espaços sócio-ocupacionais. A relação de compra e venda desse saber e a intervenção especializada configuram a profissão histórica e socialmente, haja vista que o assistente social possui uma relativa autonomia profissional. Iamamoto (2001, p. 97) nos diz que “[...] a relativa autonomia que dispõe o assistente social decorre da natureza mesma desse tipo de especialização do trabalho: atua junto a indivíduos sociais – e não coisas inertes”

Dessa forma, é no cotidiano profissional que o assistente social materializa as três dimensões (teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa) que compõem a profissão; e, neste movimento, pode assumir uma postura reconhecidamente progressista e a favor da classe trabalhadora, ou assumir e incorporar uma postura funcional e conservadora utilizando-se da tecnocracia enquanto elemento de controle e apaziguamento de conflitos de interesses na luta entre classes sociais antagonizadas (Capital X Trabalho); e, neste contexto, o planejamento e seus instrumentos aparecem como elementos que contribuem para um posicionamento ou outro.

Para materializar aquilo que a profissão se propõe (posicionamento em favor da classe trabalhadora e empenho na construção de uma sociedade mais justa e igualitária social e economicamente), não cair no chamado “praticismo” ou conhecimento da realidade é ponto de partida, ou seja, a apreensão e o desvelamento de como

a “questão social” incide e se manifesta na vida dos indivíduos, bem como o entendimento de que a história é feita pelos sujeitos e pode configurar-se de formas distintas a depender de como se explicita e se configura a correlação de forças nos diferentes contextos históricos.

Assim, cabe ao assistente social planejador, executor e avaliador de planos, programas e projetos, superar a tensão entre o projeto profissional e os limites postos pelo processo de assalariamento. Baptista (2002, p. 32) nos diz que “[...] na prática, a (re)construção do objeto da ação profissional é um processo que envolve operacionalização das demandas institucionais, das pressões dos usuários e das decisões profissionais”. Neste contexto, põe-se ao profissional uma polaridade entre empregador e população usuária que, conforme a autora e nosso entender, nada mais é do que um “falso dilema”.

Na dinâmica contraditória da área social em que opera – que tem, por um lado, as exigências da ordem institucional e, por outro, os requerimentos daqueles que sofrem as consequências das relações sociais hegemônicas –, o dilema não está em optar, mas em ter a capacidade de atender as demandas que lhe são colocadas, superando as contradições. (BAPTISTA, 2002, p. 33).

O desafio que se põe ao profissional é o movimento de reconstrução do objeto de intervenção, não se deixar sucumbir ao imediatismo e ao praticismo que a instituição por vezes mantém e requer; mas em elaborar, juntamente com a população usuária e com a instituição ofertante dos serviços, o enfrentamento e a busca pela superação das mais variadas expressões da “questão social”, contribuindo neste movimento de desvelamento do real a partir da dimensão ético-política assumida pelo Serviço Social, ou nas palavras de Baptista (2002, p. 33) “[...] trata-se de reestruturar essa demanda, mediando interesses diversos, numa determinada direção ético-política, o que significa reconstruir o objeto de intervenção”.

Sobre o posicionamento assumido pelo planejador (que também se configura numa capacidade e competência do assistente social) Baptista (2002, p. 20) nos diz que “[...] se sua perspectiva da realidade se faz a partir de um ângulo conservador, o planejador vai percebê-la enquanto fato social objetivo, tomando o dado como o limite da reflexão.” Prossegue a mesma autora afirmando que esta postura faz com que “[...] a apreensão do real se resume nas questões colocadas no cotidiano, nas relações de consciência e de coerção cultural, não interessando o processo que está em sua gênese”.

No contraponto desta posição e maneira de conceber e operacionalizar o planejamento e seus instrumentos está a perspectiva que considera a estrutura das classes sociais naquele determinado contexto sócio-histórico, cujas bases estão nas relações econômico-sociais na sociabilidade capitalista. (BAPTISTA, 2002).

Nessa perspectiva está presente a concepção materialista da história, que entende que ela é feita pelo homem a partir da correlação de forças entre ideais e perspectivas de organização societária econômica. Considera os indivíduos sujeitos capazes de propor, debater, aprovar, alterar ou recusar determinadas proposições que por vezes são pensadas de forma centralizada e apresentadas de maneira hierarquizada; não reconhece os indivíduos como sujeitos passivos e inertes, mas como sujeitos políticos.

É consenso que para se alcançar patamares superiores de cidadania, superando a barbárie que se põe atualmente no cotidiano e vida dos sujeitos, faz-se necessário superar o Estado político centralizado e burocrático do capital. A partir desta perspectiva, o planejamento torna-se uma mediação do exercício profissional do assistente social.